



**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 053/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.856.981/0001-43, com sede na Rua Jacson Passos, nº. 88, Bairro Goiânia, Cidade Belo Horizonte MG, CEP: 31960-400, Telefone: (31) 3493-7170/ 99150-2472, representada pelo Sr. Hernane Santos Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7626898 SSP/MG e do CPF nº. 001.440.466-44, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

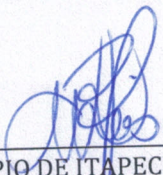
1.1 O presente termo visa cancelar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº. 053/2021, oriundo do Processo Licitatório nº. 138/2021 – Pregão Presencial nº. 073/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1 Por razões de interesse público, opera-se tal cancelamento com fundamento na Cláusula Décima Quarta da mencionada Ata de Registro de Preços e nos artigos 77, 78 I e II e 79 I, da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município cancele a referida Ata de Registro de Preços, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Cancelamento, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Itapeçerica, 06 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto